



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Turística -

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Turística -

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 08/2026

Excelentíssimos Vereadores,

O Vereador desta Casa, Daniel Pereira Vassão, vem, respeitosamente, à presença dos demais pares, apresentar esta Moção de Congratulação ao Sr. Nelson de Souza Rangel e ao Grupo de Fandango Iguapense ao qual administra, em reconhecimento à relevante contribuição prestada à preservação, valorização e difusão da cultura tradicional caiçara do Município de Iguape e de toda a região do Vale do Ribeira.

O fandango caiçara representa uma das mais autênticas manifestações culturais do litoral paulista, carregando em sua essência a memória, os costumes, a musicalidade e as tradições transmitidas entre gerações. Em Iguape, o trabalho desenvolvido pelo Sr. Nelson de Souza Rangel e pelo Grupo de Fandango Iguapense sob sua gestão tem sido fundamental para manter viva esta importante expressão cultural, fortalecendo a identidade de nosso povo e promovendo o reconhecimento da riqueza histórica e artística de nossa cidade.

Ao longo dos anos, este Grupo de Fandango Iguapense vem desempenhando um papel de extrema relevância na promoção da cultura popular, participando de apresentações, encontros culturais, festividades tradicionais e eventos que levam o nome de Iguape para além das fronteiras do município. Com dedicação, talento e profundo respeito às raízes caiçaras, o grupo tem contribuído diretamente para a preservação de um patrimônio imaterial de valor inestimável.

É imprescindível destacar a atuação do Sr. Nelson de Souza Rangel, cuja dedicação e empenho em manter viva esta tradição demonstram verdadeiro compromisso com a cultura popular e com a história de nossa região. Seu trabalho inspira novas gerações e reforça a importância da valorização das manifestações culturais que compõem a identidade do povo iguapense.

O reconhecimento desta Casa Legislativa simboliza a gratidão do povo de Iguape por todos os esforços realizados em prol da cultura local, servindo também como incentivo para que o fandango caiçara continue sendo preservado, difundido e celebrado pelas futuras gerações.

Que esta Moção de Congratulação seja registrada como forma de reconhecimento público ao Sr. Nelson de Souza Rangel e ao Grupo de Fandango Iguapense, pelo brilhante trabalho desenvolvido em defesa da cultura tradicional caiçara e pela significativa contribuição ao patrimônio cultural do Município de Iguape.

Diante disso, requer-se que seja dado conhecimento desta Moção de Congratulações ao



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Turística -

Sr. Nelson de Souza Rangel e ao Grupo de Fandango Iguapense sob sua gestão.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
28/04/2026

DANIEL PEREIRA VASSÃO
Vereador – UNIÃO BRASIL